



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Segunda-feira • 1 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 2919

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos..... 02 a 03.



Decretos



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

DECRETO Nº 104/2022

De 01 de agosto de 2022

Ementa: “Dispõe sobre exoneração, do cargo de **Assistente de Secretaria**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e Lei Complementar 07 de 17 de abril de 2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **Noerivan do Nascimento Pereira**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 0709418582 SSP/BA, CPF nº. 711.507.735-53, do cargo de **Assistente de Secretaria** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova - Bahia, em 01 de agosto de 2022.

Adonias da Rocha Pires Almeida
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

DECRETO Nº 105/2022

De 01 de agosto de 2022

Ementa: “Dispõe sobre nomeação, para o cargo de **Coordenador de Comunicação Visual**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e Lei Complementar 07 de 17 de abril de 2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Noerivan do Nascimento Pereira**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 0709418582 SSP/BA, CPF nº. 711.507.735-53, para o cargo de **Coordenador de Comunicação Visual**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova - Bahia, em 01 de agosto de 2022.

Adonias da Rocha Pires Almeida
Prefeito Municipal